



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

AUTORIZAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0061973/2021-88**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Sul, em substituição à Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
AUTORIZAÇÃO SIMPLIFICADA PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	2100.01.0061973/2021-88	NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE OLIVEIRA
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: ADEMAR DONISETTE DA SILVA		CPF/CNPJ: 430.243.276-49
Endereço: RUA JONAS G TEIXEIRA, 500		Bairro: NAÇÕES
Município: BAMBUÍ	UF: MG	CEP: 38900-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: ADEMAR DONISETTE DA SILVA		CPF/CNPJ: 430.243.276-49
Endereço: RUA JONAS G TEIXEIRA, 500		Bairro: NAÇÕES
Município: BAMBUÍ	UF: MG	CEP: 38900-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA SAPÉ/BOM SUCESSO/BOA VISTA/CARDOSO/CAPÃO DA ONÇA E GLÓRIA

Área Total (ha): 26,1046

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 13.183

Município/UF:
BAMBUÍ/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3105103-1EAB.90D1.A1B4.4A85.828D.FAE6.415B.73F7

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção

Quantidade

Un

CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS

100

UN

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área

Especificação

Área (ha)

AGRICULTURA

06,7375

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTALBioma/Transição
entre Biomas

Área (ha)

Fisionomia/Transição

Estágio Sucessional,
quando couber

Área (ha)

CERRADO

Total:

Total:

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto

Especificação

Quantidade

Unidade

LENHA DE FLORESTA
NATIVA

37,3140

m³

MADEIRA DE
FLORESTA NATIVA

2,1847

m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Marcela Cristina de Oliveira Mansano - MASP: 1.146.608-3

Data da Vistoria: 26/11/2021

9. VALIDADEData de Emissão: **29/11/2021**

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS	SIRGAS2000	23K	407.550	7.793.706

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**12. OBSERVAÇÃO**

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Chefe Regional**, em 30/11/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38679985**

e o código CRC **17E7B483**.
